



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA - BA

QUINTA-FEIRA – 14 DE MARÇO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 35

Edição eletrônica disponível no site [www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA DE CASA NOVA PUBLICA:

- **RESOLUÇÃO (CMAS) Nº 056/2024:** DISPÕE SOBRE APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA – SISTEMA ÚNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL EXERCICIO 2024

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilker Oliveira
- Praça Dr. Gilson Viana de Castro, S/N, Casa Nova - Bahia
- Tel: (74) 3536-2264



Resolução de Nº 56/2024, 13 de março de 2024.

"Dispõe sobre **Apreciação e Aprovação do Plano de Ação para Co-financiamento do Governo do Estado da Bahia - Sistema Único da Assistência Social, Exercício 2024, no Município de Casa Nova – Bahia.**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal Nº 1.069/99 e nos termos de deliberação em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de março de 2024.

Considerando o disposto na Política Nacional de Assistência Social, no que se refere ao papel do Conselho Municipal de Assistência Social no que tange a Aprovação do Plano de Ação para Co-financiamento do Governo do Estado da Bahia - Sistema Único da Assistência Social, Exercício 2024, no Município de Casa Nova – Bahia.

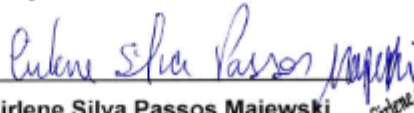
Considerando a deliberação da Plenária sobre a pauta apresentada discutida em Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de março de 2024, o **Conselho Municipal de Assistência Social,**

**Resolve:**

**Art.1º** - Aprovar o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo do Estado da Bahia - Sistema Único da Assistência Social, Exercício 2024, no Município de Casa Nova – Bahia.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Casa Nova – Ba, 13 de março de 2024.

  
**Cirlene Silva Passos Majewski**  
**Presidente do CMAS**

*Cirlene da Silva Passos Majewski  
Presidente do CMAS  
Conselho Municipal de Assistência Social*

Fundo Municipal de Assistência Social  
CNPJ: 18.124.211/0001-00  
Quadra Q, Nº 113 – Topol – CEP: 47.300-000 – Casa Nova – BA  
[secretariacmas2021@gmail.com.br](mailto:secretariacmas2021@gmail.com.br)  
(74) 98833-5018